

## ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO VEREADOR JEFERSON SILVA AV. Gonçalves Dias nº 4236, Bairro União - CEP.: 76.920-000 Tel. (69) 34612291/ (69) 98457 2362 E-mail: jefersonsilva.ro@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 195/19

EM 08 DE AGOSTO 2019

SENHOR PREFEITO, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE/RO.

*JEFERSON SILVA*, Vereador MDB, 1º secretário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem <u>INDICAR</u> a V. Excelência o que segue;

"Seja elaborado estudo técnico e orçamentário da viabilidade da implantação do Programa do governo Federal Saúde na Escola – PSE no município da Estância Turística Ouro Preto do Oeste"

## JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, o programa Saúde na Escola (PSE) é uma política intersetorial da Saúde e da Educação, voltada a crianças, adolescentes, jovens e adultos da rede pública de ensino.

A base do Programa Saúde na Escola e preconiza o desenvolvimento de ações, mediante práticas de promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento das condições clínicas dos educandos. Diante do exposto e tratandose de um anseio dos munícipes da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, indico o acima mencionado.

AO EXMO. SR VAGNO GONÇALVES BARROS

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE - RO.